11 Outubro 1826

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Sendo a publicidade das Contas do Estado huma das prerogativas mais conspicuas do Governo Representativo que o Imperio do Brasil deve á Magnanimidade de Seu Augusto Fundador; E interessando especialmente o conhecimento de taes Contas ás Authoridades constituidas do mesmo Imperio, tenho a honra de offerecer hoje a V. Ex.a os Exemplares juntos das Contas desta Legação desde 1824 até o dia 30 de Junho do corrente anno.

Deos guarde a V. Ex.a = Londres em 11 de Outubro de 1826.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Rezende.

Barão de Itabayana